



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 885/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando que a placa Logradouro (placa de denominação rua), seja transferida para o outro lado da rua José Pereira Liberato, na altura do número 2336, bairro Barra do Rio.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação advinda dos moradores da rua Imarui, os mesmos informam que quando estão transitando pela rua José Pereira Liberato, para fazer a conversão à direita na rua Imarui, não conseguem enxergar a placa logradouro que possui o nome de ambas as ruas, isto em virtude de haver uma placa na frente desta, uma de proibição de conversão de ônibus. Neste sentido se faz necessário que a placa logradouro seja transferida para o outro lado da rua, a fim de permitir que as pessoas vejam. No anexo segue imagens da situação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2024**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**